



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 748, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em **Mecânica - Processos Industriais**, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 14/2024 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018806/2024-72,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em **Mecânica - Processos Industriais**, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como finalidade a adequação à legislação em vigor e atendendo a necessidade de criação do referido curso no sistema e-MEC, em decorrência da Nota Técnica nº 38/2023 da Coordenadoria Geral de Planejamento Acadêmico, Pesquisa e Inovação - CGPP/DIFES/SESU da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Educação Superior (DIFES), expedida pela Secretaria de Ensino Superior-SESU/MEC, com objetivo de formar um profissional sensível à inovação tecnológica e à aplicação de conhecimentos científicos fundamentais para a execução de projetos de forma interdisciplinar, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de agosto de 2024, revogando a Resolução CEPE/UFRPE nº 151/2017.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª Maria José de Sena
PRESIDENTE